



PL 6.160/2019

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 26/11/2019

Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a utilização do seguro-garantia em substituição aos depósitos recursais trabalhistas, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e disciplina o procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 3.184/2019, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 3.184/2019, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se o Projeto de Lei n. 6.160/2019 ao Projeto de Lei n. 5.266/2019. Em decorrência disso, revejo o despacho inicialmente aposto ao Projeto de Lei n. 5.266/2019, para determinar sua análise pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD), sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, bem como alterar seu regime de tramitação para prioridade. Em razão da distribuição do Projeto de Lei n. 5.266/2019 a mais de três comissões de mérito, nos termos do art. 34, II, do RICD, decidido pela criação de comissão especial. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.266/2019: CSSF, CTASP, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade]."

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 17/12/2019